



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 27/10/2014 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 266ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/509.448/11 – Geraondas Consultoria Tecnologia, Representações e Participações Ltda.

Averbação da Licença Prévia (LP IN021503) para prorrogação do prazo por mais dois anos – GELANI

2. E-07/002.7972/13 – Estaleiro Mauá S.A.

Dragagem Baía de Guanabara – GELANI

Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN024824)

3. E-07/507.856/10 – Areal Potência Ltda.

Extração de areia em cava molhada (DNPM 890142/10) – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

4. E-07/002.13366/13 – Brasco Logística Offshore Ltda.

Obra emergencial para estabilização de encosta rochosa – GELANI



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Averbação da Autorização Ambiental (AA nº IN 025263), para prorrogação do prazo por mais um ano.

5. E-07/500.903/09 – Cerâmica São Francisco Ltda.

Extração de argila (DNPM 890.156/2009) – GELANI

Licença de Operação

6. E-07/202.769/06 – Pedreira Carioca Ltda.

Extração de gnaiss para produção de brita (DNPM 890115/85) – GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO 436/01, válida até 19/11/06)

7. E-07/002.6823/14 – Areal Atlântida Ltda. – EPP

Extração de areia em cava molhada (DNPM 890579/06) – GELANI

Licença de Prévia

8. E-07/002.2701/14 – LLX Minas – Rio Logística Comercial Exportadora S.A.

Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN 27516), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: LLX Minas Rio Logística Comercial Exportadora S.A., CNPJ nº 08.807.683/0001-03, para: Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ nº 33.050.071/0001-58. Após emissão da nova Licença, a LO IN 27516 deverá ser cancelada – DILAM

9. E-07/502.190/11 – Ilha Ambiental Serviços Ltda. – ME

Alteração do CNPJ e do endereço. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN 16930), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Praça Francisco Teixeira da Cruz, 16 – Edifício Navemar – Sala 804 – Centro – Vitória – ES, CNPJ nº 09.801.508/0001-63, para: Av. Rio Branco, 45 – Edifício Comercial, sala 1413 e 1414 – Centro – Rio de Janeiro, CNPJ nº 09.801.508/0004-06. Após emissão da nova Licença, a LO IN 16930 deverá ser cancelada – GELIN

10. E-07/002.8022/14 – Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Implantação da atividade de fabricação e montagem de veículos automotores, em Itatiaia – GELIN

Licença de Instalação

11. E-07/203.923/05 – Ebamag Armazéns Gerais Logística Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN021330), para exclusão da condicionante nº 16: “16 – Manter o sistema de iluminação dos depósitos em condições de uso, com o interruptor do lado de fora do depósito” – GELRAM

12. E-07/508.811/12 – Poly Rio Ambiental

Averbação da Licença de Operação (LO IN026626), para inclusão do veículo de placa KRK-5012, para transporte rodoviário de resíduo de saúde – GELSAR

13. E-07/200.720/08 – Operação Resgate – Transportes Ltda.

Transporte de resíduos – GELSAR

Renovação da Licença de Operação (LO FE 015239)

14. E-07/002.09733/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPPE)

Retificação do item 1 da Ata da ducentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR de vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze. Onde se lê: **1. E-07/002.09733/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE) – Requerimento: Autorização Ambiental, para permanência das benfeitorias na APP, compostas por equipamentos de ginástica e recreação (removíveis feitos de madeira).** Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM), leia-se: **1. E-07/002.09733/13 - Associação Amigos da Península (ASSAPE) - Requerimento: Autorização Ambiental para intervenção em APP (píer flutuante, bancos, mesas, equipamentos de ginástica e recreação) em área parcialmente atingida pela FMP. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM).**

15. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE)

Retificação do item 3 da Ata da ducentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR de vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze. Onde se lê: **3. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE)** – Requerimento: *Autorização Ambiental, para permanência das benfeitorias na APP, compostas por equipamentos de ginástica e recreação (removíveis feitos de madeira).* Decisão: *Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM),* leia-se: **3. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE)** – Autorização Ambiental para intervenção em APP, (píer flutuante, bancos, mesas, equipamentos de ginástica e recreação) em área parcialmente atingida pela FMP. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM).

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.